



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 02 de Abril de 2020, informo que:

-Considerando o Comunicado do Governo Regional dos Açores, datado de 31 de Março do corrente ano, no qual declara a prorrogação da situação de contingência na Região Autónoma dos Açores, devido ao COVID-19;

-Considerando que no mesmo são comunicadas as medidas preventivas a adotar nesta fase até 30 de Abril do corrente;

-Considerando que é um dever das Entidades Públicas e População em geral, promover a autoproteção individual, bem como, de prevenção em relação a outros;

Determino até data a anunciar:

1. O encerramento ao público dos seguintes Serviços e Espaços Municipais:
 - Casa Museu Cunha da Silveira;
 - Mercado Municipal;
 - Auditório Municipal;
 - Biblioteca Municipal;
 - Arquivo Histórico João Gabriel de Ávila;
 - Campos Municipais de Velas e Urzelina.
2. A suspensão de quaisquer licenças Municipais para eventos a realizar no período em causa;
3. Nos termos do disposto no artigo 56º do referido Regime Jurídico, publicite-se o presente despacho, através de edital, a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas.

Velas, 02 de Abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira